



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS – MG

Resolução nº01/ 2026.

PUBLICADO EM
11/03/2026

“Altera os valores constantes do ANEXO I da Resolução nº 001/2010, que ‘Dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo’”.

Faço saber que a Câmara Municipal de José Gonçalves de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O ANEXO I – TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, DA Resolução nº 001/2010, que *dispõe sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos e Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências*, passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível Hierárquico	Capital Federal	Capitais Estaduais e Cidades com mais de 500 km de distância da Sede.	Cidades com mais de 200 km e até 500km de distancia da Sede.	Cidade com até 200 km de distância da Sede.
Presidente	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Vereadores	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Assessores e/ou Procurador Jurídico	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00
Demais Servidores	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Gonçalves de Minas, 11 de março de 2026.

José Maria Botelho Motoso

Ver. José Maria Botelho Motoso
Presidente da Câmara

José Antônio Lopes Caldeira

Ver. José Antônio Lopes Caldeira
Vice-Presidente

Ezzia Lago Botelho

Ver^a. Ezzia Lago Botelho
Secretária